



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 14 de setembro de 2012
- sexta-feira

Nº. 168

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 1261/2011 - JFDF

Tendo em vista o acerto de pagamento decorrente das horas-extras realizadas pelos servidores da 2ª Vara, no exercício de 2011, e com base nas informações do NUCOI, fls. 51/51-v, e do NUCRE, fls. 57, **DETERMINO** a reposição ao erário do valor determinado pela servidora **VIVIANE SANCHO DE OLIVEIRA**, conforme planilha, fls. 48, mediante desconto em folha de pagamento, face à autorização declarada pela servidora, fls. 54.

Ao NUCAF para registro da dívida, conforme orientação do NUCOI, fls. 51/51-v.

Após, ao NUCRE para demais providências.

Brasília, 14 de setembro de 2012.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

O Diretor da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 97 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

RETIFICAR o período e o motivo do afastamento da Portaria nº 90/2012-SECAD, no tocante à designação da servidora **Nilcéa de Araújo**, matrícula nº 405703, para substituir a servidora Izaura Vilela Borges de Amorim na função comissionada FC-04, de Encarregado do Setor de Cumprimento e Avaliação de Mandados do NUCJU, para que onde se lê: "13 a 22.08.2012" e "Férias", leia-se: "13 a 19.8.2012, 20.8 a 3.9.2012, 4 a 6.9.2012" e "Férias e Licença para Tratamento da Própria Saúde".

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, em exercício, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 722/2009-DIREF, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos e pelo órgão de origem do servidor abaixo relacionado, e conforme estabelece o artigo 173 da CLT, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 154 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

RETIFICAR a Portaria nº 127/2012-NUCRE no tocante ao período da Licença Gala do servidor Hildevando de Oliveira Pereira, para que onde se lê "9 a 16.7.2012", leia-se "9 a 11.7.2012", conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
Hildevando de Oliveira Pereira Mat: 1400063	10ª Vara	9 a 11.7.2012	Licença Gala

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder aos servidores abaixo discriminados **licença para tratamento de saúde**, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria nº 722/2009:

PORTARIA Nº 155 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor	Lotação	Nº do Protocolo	Cargo	Classe/ Padrão	Prazo (dias)	Período
Ana Claudia Lago Costa	NUCJU	014063	Ana. Jud.	“C”NS15	12	08 a 19.09.2012
Cintia Fróis de Resende	22ª Vara	014064	Téc. Jud.	“C”NI15	03	20 a 22.08.2012
Horst Wessel Von Daudt Mohm	NUCAF	013970	Téc. Jud.	“B”NI07	01	04.09.2012
José Francisco de Paula Freitas Portella	22ª Vara	014065	Ana. Jud.	“C”NS15	05	27 a 31.08.2012
José Jorge de Araújo Lima	1ª Vara	014066	Requisitado	-	15	07 a 21.09.2012
Maria Solange de Oliveira	21ª Vara	013989	Téc. Jud.	“C”NI15	01	10.09.2012
Michelle Cynthia de Oliveira	6ª Vara	013950	Ana. Jud.	“B”NS10	15	08 a 22.09.2012
Paulo Barreto de Sales	CEMAN/ NUCJU	013923	Ana. Jud.	“C”NS15	90	31.08 a 28.11.2012
Renata Carolina Correa Vieira	16ª Vara	013956	Téc. Jud.	“A”NI03	02	03 a 04.09.2012
Renato Luis Petry	7ª Vara	013951	Ana. Jud.	“C”NS15	02	05 a 06.09.2012
Rubia de Almeida Mesquita Ângelo	22ª Vara	013958	Téc. Jud.	“B”NI07	03	03 a 05.09.2012
Suely Fernandes Ricardo Cardoso	NUCAF	013911	Téc. Jud.	“C”NI15	01	31.08.2012
Suely Terumi Yoshida Sambosuke	1ª Vara	013982	Téc. Jud.	“C”NI15	01	24.08.2012
Suzy Rejane Oliveira Medeiros	NUCJU	014050	Téc. Jud.	“C”NI15	01	06.09.2012

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder, aos servidores abaixo discriminados, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria nº 722/2009:

PORTARIA Nº 156 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor	Lotação	Nº do Protocolo	Cargo	Classe/ Padrão	Prazo (dias)	Período
Cintia Frois de Resende	22ª Vara	014069	Téc. Jud.	“C”NI15	02	23 a 24.08.2012
Eder Vasconcelos	NUASG	013894	Aux. Jud.	“B”NA10	01	31.08.2012
Eliza de Souza Perpetuo	6ª Vara	014045	Téc. Jud.	“C”NI15	02	12 a 13.09.2012
Maria Paula Mendes Filpo Carneiro	3ª Vara	013963	Ana. Jud.	“B”NS08	02	04 a 05.09.2012
Raimundo Nonato Sousa Sales	23ª Vara	013853	Téc. Jud.	“C”NI15	06	23 a 28.08.2012
Tereza Cristina Alves Costa Fontes	24ª Vara	013873	Téc. Jud.	“B”NI07	03	20 a 22.08.2012

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, em exercício, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 722/2009-DIREF, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, e conforme estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90, regulamentados pela Resolução nº 14/2008-CJF, RESOLVE:

PORTARIA Nº 157 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

DEFERIR a marcação de férias aos servidores listados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DAS FÉRIAS	Nº DE DIAS	PERÍODO	GRAT. NAT.	ADIAN. REMUN.
Andréia Itacaramby de Almeida Mat: 1336403	26ª Vara	2010/2011	1 a 10.7.2012	10	3º	-	-
Boris Gerson Machado Mat: 864803	SECAD	2011/2012	3 a 12.9.2012	10	3º	-	-
Cintia Barreto Nunes de Melo Mat: 1328203	10ª Vara	2012/2013	18 a 27.9.2012	10	2º	-	-

Cristina Celeste Valverde da Conceição Mat: 1345603	NUCJU	2011/2012	1 a 10.10.2012	10	2º	-	-
Isa Albuquerque Barbosa Mat: 1349903	23ª Vara	2011/2012	19 a 28.9.2012	10	3º	-	-
José Afonso Pires Ferreira Junior Mat: 1277703	DIREF	2011/2012	22 a 31.10.2012	10	2º	-	-
Pedro do Bonfim de Sousa Mat: 1400254	NUASG	2011/2012	19 a 28.9.2012	10	3º	-	-
Regina Helena Diniz Taveira Mat: 1400016	27ª Vara	2011/2012	11 a 28.9.2012	18	2º	-	-

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, em exercício, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 722/2009-DIREF, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, e conforme estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90, regulamentados pela Resolução nº 14/2008-CJF, RESOLVE:

PORTARIA Nº 158 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

DEFERIR a marcação intempestiva de férias aos servidores listados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DAS FÉRIAS	Nº DE DIAS	PERÍODO	GRAT. NAT.	ADIAN. REMUN.
Adriana Vieira Diniz Mat: 1294303	13ª Vara	2012/2013	17 a 28.9.2012	12	1º	NÃO	NÃO
Anderson de Azevedo Mat: 1283603	SECAD	2012/2013	17.9 a 16.10.2012	30	1º	NÃO	SIM
Daniele Costa e Silva Mat: 1400291	26ª Vara	2011/2012	1 a 10.10.2012	10	1º	NÃO	NÃO
Rosenélia da Rocha Bonfim Mat: 1400345	23ª Vara	2011/2012	1 a 11.10.2012 7 a 25.1.2013	11 19	1º 2º	NÃO	NÃO
Sávio Maria Lustosa Corado Valente Mat: 1400075	CEMAN	2011/2012	1 a 20.10.2012 7 a 16.1.2013	20 10	1º 2º	NÃO	NÃO
Valdivino Alves dos Santos Mat: 1326003	SESEG	2011/2012	19 a 28.9.2012	10	1º	NÃO	NÃO
Weruska Figueiredo de Freitas Mat: 1400361	10ª Vara	2011/2012	15 a 29.10.2012 5 a 19.12.2012	15 15	1º 2º	NÃO	NÃO

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE **excluir** das Portarias Semanais nºs 68/2012, 75/2012 e 95/2012, por tratar-se de Licença por Acidente em Serviço, a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria nº 722/2009-DIREF, para a servidora **Edmara Souza Montalvão**, conforme especificações abaixo:

PORTARIA Nº 159 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor	Lotação	Nº do Protocolo	Cargo	Classe/ Padrão	Prazo (dias)	Período	Portaria Semanal
Edmara Souza Montalvão	NUCOI	014568	Requisitada	-	15	9 a 23.4.2012	68/2012
		014853			30	24.4 a 23.5.2012	75/2012
		012125			09	24.5 a 1.6.2012	95/2012

PROCESSO Nº 28/2008 – JFDF

Trata-se de revogação do Pregão Eletrônico n. 05/2008, para aquisição de película de proteção solar, uma vez que todas as propostas foram desclassificadas, conforme relatório do Sistema Comprasnet, fls. 352, e informação da SECOM/NUCAF, fls. 352-v.

Consta, às fls. 163, solicitação do Diretor do NUASG, visando à repetição do procedimento licitatório, após nova especificação do objeto.

Conforme decisão da Diretora da SECAD, às fls. 163-v, foi autorizada a realização de outro procedimento licitatório. A contratação se deu por intermédio do Pregão Eletrônico n. 26/2008, e o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços encontram-se acostados às fls. 301 e 303/304, respectivamente.

Assim, considerando a informação do NUCAF, fls. 352-v, e a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, **REVOGO** o Pregão Eletrônico n. 05/2008, para fins de baixa/regularização junto ao Sistema Comprasnet, conforme solicitado.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 14 de setembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.926/2010 – JFDF

Trata-se de revogação do Pregão Eletrônico n. 49/2010, para aquisição de eletrodomésticos, uma vez que todas as propostas foram desclassificadas, conforme relatório do Sistema Comprasnet, fls. 140, e informação da SECOM/NUCAF, fls. 137.

Consta, às fls. 138, a ciência do Diretor do NUASG, bem como informação de que iria iniciar novo levantamento de necessidades nesta Seccional e revisão das especificações dos equipamentos.

Assim, considerando a informação do NUCAF, fls. 140-v, e a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, **REVOGO** o Pregão Eletrônico n. 49/2010, para fins de baixa/regularização junto ao Sistema Comprasnet, conforme solicitado.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 14 de setembro de 2012.

PROCESSO Nº 920/2012 – JFDF

Autorizo a averbação de tempo de contribuição prestado pelo servidor **Andre Luis Noletto Pinto**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, lotado na SAD/SECVA/1ª Vara Federal, ao **STJ- Superior Tribunal de Justiça**, no total de **2.727 (dois mil setecentos e vinte e sete) dias**, ou seja **7 (sete) anos, 5 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias**, computáveis para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade e Licença Capacitação**, conforme quadro abaixo, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, art. 100 da Lei nº 8.112/90 e art. 6º, I e § 1º da Resolução nº 141/2011 e Resolução 190/2012, ambas do CJF, tendo em vista as informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos e a competência que me foi delegada pela Diretoria do Foro desta Seccional, por meio da Portaria DIREF nº 722/2009.

ÓRGÃO	PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO	QTD/ DIAS	VIGÊNCIA	FINALIDADE
STJ- Superior Tribunal de Justiça	14.04.1993 a 30.9.2000	2.727	19/01/2012	Aposentadoria, disponibilidade e Licença Capacitação

Publique-se.

Brasília - DF, 14.09.2012.

PROCESSO Nº 920/2012 – JFDF

Trata-se de pedido da servidora **ÂNGELA MARIA DE LIMA PRADO**, objetivando concessão de Licença Capacitação Profissional no período de **01.08 a 29.10.2013**, totalizando 90 (noventa) dias, em virtude de estar matriculada no curso de "Pós-Graduação Latu Senso em direito Previdenciário", na modalidade Educação à Distância - EAD, promovido pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, conforme documentos, fls. 05/15.

Com base nas informações do NUCRE, fls. 19/20, e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, alínea "h" da Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, **DEFIRO** o pedido de Licença Capacitação Profissional da servidora, conforme disposições do art. 87 da Lei n. 8.112/90 c/c a Resolução CJF n. 05/2008.

Ao NUCRE para dar ciência à servidora e demais providências.

Brasília, 14 de setembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.295/2012 – JFDF

Autorizo a averbação de tempo de contribuição prestado pelo servidor **JOANA DARC MARTIAS CORREA**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, lotado na 24ª Vara Federal, à **Indústria Goiana de Embalagens Ltda, Comercial VIPS Ltda, Tecnoforma Indústria e Comercio de Móveis Ltda, Companhia do Metropolitano do Distrito Federal e Empresa Brasileira**

de Pesquisa Agropecuária, no total de 4.091 (quatro mil e noventa e um) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 2 (dois) meses e 16 (dezessete) dias, computáveis para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, conforme quadro abaixo, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, art.103, I, da Lei nº 8.112/90 e art. 6º, I e § 1º da Resolução nº 141/2011 e Resolução 190/2012, ambas do CJF e tendo em vista as informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos e a competência que me foi delegada pela Diretoria do Foro desta Seccional, por meio da Portaria DIREF nº 722/2009.

ÓRGÃO	PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO	QTD/DIAS	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Indústria Goiana de Embalagens Ltda	1.11.1984 a 19.12/1985	414	22/11/2004	Aposentadoria e disponibilidade
Comercial VIPS Ltda	2.1.1986 a 1.7.1988	912	22/11/2004	Aposentadoria e disponibilidade
Tecnoforma Indústria	1.7.1989 a 31.12.1989	184	22/11/2004	Aposentadoria e disponibilidade
Comércio de Móveis Ltda	1.7.1990 a 30.11.1990	153	22/11/2004	Aposentadoria e disponibilidade
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	31.3.14998 a 30.9.2003	2.010	22/11/2004	Aposentadoria e disponibilidade
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	1.10.2003 a 21.11.2004	418	22/11/2004	Aposentadoria e disponibilidade

Publique-se.

Brasília - DF, 14.09.2012.

PROCESSO Nº 2.312/2012 - JFDF

Trata-se de pedido do servidor **ARCÚCIO FERREIRA SOARES NETO**, objetivando concessão de Licença Capacitação Profissional no período de **04.10 a 02.11.2012**, totalizando 30 (trinta) dias, em virtude de estar matriculado no curso de "Ações Constitucionais", à distância, promovido pelo Centro Nacional de Educação à Distância - CENED, conforme documentos, fls. 05.

Com base nas informações do NUCRE, fls. 11/12, e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, alínea "h" da Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, **DEFIRO** o pedido de Licença Capacitação Profissional do servidor, conforme disposições do art. 87 da Lei n. 8.112/90 c/c a Resolução CJF n. 05/2008.

Ao NUCRE para dar ciência ao servidor e demais providências.

Brasília, 14 de setembro de 2012.